



## EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 005/2015

### ERRATA DO EDITAL DE LICITAÇÃO

ONDE SE LÊ (fl. 31):

#### MINUTA DE CONTRATO

#### A N E X O V

#### CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

4.1 - As despesas decorrentes do presente pacto laboral, ora ajustado, serão empenhadas na seguinte dotação:

Unidade	Funcional	F. Recursos	Origem	Ficha	CD/Descrição
1601	08.243.0122.2237 – Manut. CICADD	100	Ordinário	20150803	339030 – Material de Consumo
1601	08.243.0122.2221 – Manut. PETI	100	Ordinário	20150791	339030 – Material de Consumo
1601	08.243.0122.2033 – Manut. Conselho Tutelar	100	Ordinário	20150778	339030 – Material de Consumo
1601	08.244.0125.2328	129	FNAS	20150867	339030 – Material de Consumo
1601	08.244.0125.2244 – Manut. Centro Comunitários	100	Ordinário	20150851	339030 – Material de Consumo
1601	08.244.0125.2051	100	Ordinário	20150842	339030 – Material de Consumo
1601	08.244.0052.2219	100	Ordinário	20150822	339030 – Material de Consumo

LEIA-SE:

#### CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

4.1 - As despesas decorrentes do presente pacto laboral, ora ajustado, serão empenhadas na seguinte dotação:



Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ipameri  
Poder Executivo



Unidade	Funcional	F. Recursos	Origem	Ficha	CD/Descrição
1301	10.122.0052.2069 – Manut. Da Secr. De Saúde	102	Saúde	20150649	339030 – Material de Consumo
1301	10.301.1004.2338 – Manutenção do SAMU	114	SUS	20150684	339030 – Material de Consumo
1301	10.305.0241.2075 – Mant. Programa Combate a Dengue	114	SUS	20150741	339030 – Material de Consumo

Comissão de Licitações do Município de Ipameri, Estado de Goiás, em 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 2015.

*Lucas O. N. de Souza*

**LUCAS OLIVEIRA NUNES DE SOUZA**  
Pregoeiro